



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeleção oral

No mundo todo, há 650 milhões de pessoas portadoras de deficiência, o que representa cerca de 10 por cento da população mundial. Muitos países estão a dar cada vez mais importância ao apoio e à protecção dos direitos dos portadores de deficiência. Desde 1992, as Nações Unidas celebram o Dia Internacional da Deficiência no dia 3 de Dezembro. Em Macau, existem 14 mil pessoas portadoras do Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência, o que representa 2,1 por cento da população. No dia 31 de Agosto de 2008, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência entrou em vigor na China (incluindo Macau), e o Governo da RAEM tem vindo a dar importância aos direitos e interesses dessas pessoas e, sob as linhas orientadoras de “ter a comunidade como base, participando na inclusão social”, definiu uma série de políticas e medidas para apoiar os portadores de deficiência, incluindo: segurança social, regalias sociais, educação, saúde e emprego, tendo obtido resultados positivos.

As pessoas portadoras de deficiência não só precisam da atenção e do apoio da sociedade, como também de se integrar e de participar na sociedade, e de demonstrar o seu próprio valor. Muitas dessas pessoas possuem capacidade de trabalho e precisam de emprego. Para o efeito, o Governo lançou o “Plano de apoio financeiro para a promoção do emprego das pessoas com deficiência”, o “Programa piloto relativo ao incentivo de trabalho

2

IO-2019-12-16-Chan Hong R2 (p) LML-FB-MMC



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de beneficiários da pensão de invalidez”, o “Plano de atribuição de prémios aos melhores empregados deficientes” e os “Benefícios fiscais à contratação de pessoas portadoras de deficiência”, entre outras medidas. Contudo, a taxa de empregabilidade das pessoas portadoras de deficiência continua a ser baixa. Uma vez empregado, o portador de deficiência perde o direito a apoios financeiros, entre os quais a pensão de invalidez. Embora o Governo tenha afirmado que nos primeiros três a seis meses essa pensão se mantém, o certo é que o seu valor sofre gradualmente uma redução percentual. Se perder o emprego, então terá de o requerer novamente, submetendo-se a todos os trâmites procedimentais, que são complexos. Para atrair a empregabilidade, o Governo tem de rever as diversas medidas de apoio, auscultar a opinião dos portadores de deficiência e dos empregadores, simplificar os procedimentos administrativos e encorajar mais empresas a contratá-los, pois só nestas condições se consegue captar o mercado para os portadores de deficiência, criando um ambiente harmonioso e coeso.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Qual o ponto da situação relativa à empregabilidade dos portadores de deficiência? Como é que vão ser elevados os conhecimentos destes sobre o mercado de trabalho e a compreensão dos empregadores quanto às capacidades desse grupo especial, e ser promovida a sua contratação pelos diversos sectores de actividade?



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2. Organizou o Governo, sob a forma de projecto-piloto, em 2010, a 1.^a fase e, em 2014, a 2.^a fase do "Plano de apoio financeiro para a promoção do emprego das pessoas com deficiência". Por serem poucas as empresas sociais, estas deparam-se com muitas dificuldades na exploração da actividade. Vai o Governo implementar medidas para as apoiar a superá-las, nomeadamente, no arranjo de espaços para exploração e no pagamento das rendas exorbitantes? Quando vai haver lugar à 3.^a fase desse Plano?

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM

Chan Hong

16 de Dezembro de 2019